Resolução nº : 14056/2001
Protocolo nº : 299037/00
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 10121/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18106/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente